



EDITAL PROAES/UFMS Nº 32, DE 10 DE MAIO DE 2021.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTE APOIADOR EDUCACIONAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO APOIO EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções Coun n. 135/2018 e 2/2020, e o Edital Proaes/UFMS nº 28, de 30 de abril de 2021, torna pública a classificação das inscrições para seleção de estudantes dos cursos de graduação da UFMS para atuarem no Programa de Auxílio Financeiro para Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

Campus de Coxim (CPCX)
ELIAS SANTANA DA SILVA (Classificado)

2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO

2.1 O estudante acima classificado deverá, até **14 de maio de 2021**, enviar o Termo de Compromisso (Anexo I) e a Declaração de Disponibilidade de Horários (Anexo II) para o **e-mail** seaaf.proaes@ufms.br.

2.2 Poderão ser solicitados informações ou documentos adicionais para a concessão do auxílio.

2.3 Uma vez convocado, o candidato que não enviar o Termo de Compromisso e a Declaração de Disponibilidade de Horários, no prazo mencionado, perderá a vaga.

2.4 Ocorrendo a vacância durante a vigência deste Edital, serão convocados os candidatos remanescentes classificados, obedecendo-se à ordem de classificação do Cadastro de Reserva.

3. ANEXOS

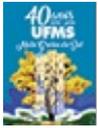
3.1 São anexos a este Edital:

- Anexo I - Termo de Compromisso; e
- Anexo II - Declaração de Disponibilidade de Horários.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

Documento assinado eletronicamente por **Albert**





Documento assinado eletronicamente por **Alberto Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2562912** e o código CRC **69B0128E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001430/2021-19

SEI nº 2562912





Anexo I -
Termo de Compromisso
(Edital Proaes/UFMS nº 32, de 10 de maio de 2021).

TERMO DE COMPROMISSO

Nome do Estudante:	
Curso:	
Campus:	Semestre:
Escola/Faculdade/Instituto (Somente para Cidade Universitária):	
CPF:	RGA:
Dados Bancários Banco:	Email:
Agência e Conta Corrente:	Celular:

Por ter sido selecionado(a) no Edital Proaes/UFMS nº 32/2021, declaro que estou de acordo com as normas fixadas para o auxílio, aprovadas pela Resolução Coun nº 135, de 16 de janeiro de 2019. Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

1. manter atualizadas as minhas informações de conta-corrente, avisando qualquer alteração à Seaaf/Diest/Proaes ou à Unidade de Apoio do meu Câmpus;
2. informar à Seaaf/Diest/Proaes ou à Unidade de Apoio do meu Câmpus a necessidade de qualquer afastamento das aulas;
3. demonstrar respeito e cordialidade no trato com o estudante com deficiência, auxiliando-o durante as atividades curriculares do curso como aulas, execução de atividades individuais e em grupo, práticas e outros.
4. manter sigilo sobre assuntos pessoais e dificuldades do estudante que apoio; e
5. Desenvolver **12 horas semanais** como apoiador educacional ao estudante com deficiência.

Estou ciente de que:

1. poderei renovar a concessão de meu(s) auxílios(s) até o encerramento do período letivo de 2021;
2. o pagamento dos auxílios depende da disponibilidade financeira dos recursos federais do PNAES; e
3. o não cumprimento dos itens deste termo acarretará no meu desligamento dos auxílios.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Estudante

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

proaes.ufms.br // gab.proaes@ufms.br
Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Anexo II -
Declaração de Disponibilidade de Horários
(Edital Proaes/UFMS nº 32, de 10 de maio de 2021).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Considerando minha aprovação no Processo Seletivo de estudantes da UFMS para auxílio financeiro para apoio educacional a estudantes da UFMS, declaro que eu,

portador(a) do RGA nº _____, acadêmico(a) do Curso de _____, possui a disponibilidade de horários informada nos quadros a seguir:

1. Informar horários de aula do curso de origem:

HORA/DIA DA SEMANA	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h – 8h					
8h – 9h					
9h – 10h					
10h – 11h					
11h – 12h					
12h – 13h					
13h – 14h					
14h – 15h					
15h – 16h					
16h – 17h					
18h – 19h					
19h – 20h					
20h – 21h					
21h – 22h					

2. Informar horários disponíveis para o apoio educacional completando 12h:

HORA/DIA DA SEMANA	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7h – 8h					
8h – 9h					
9h – 10h					
10h – 11h					
11h – 12h					
12h – 13h					
13h – 14h					
14h – 15h					
15h – 16h					

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

proaes.ufms.br // gab.proaes@ufms.br
Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





16h – 17h					
18h – 19h					
19h – 20h					
20h – 21h					
21h – 22h					

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Estudante

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

proaes.ufms.br // gab.proaes@ufms.br
Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

